



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 113/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 097/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

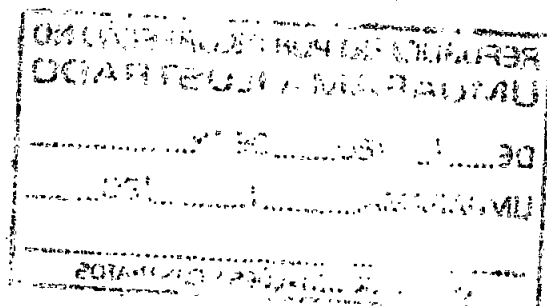
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 097/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município e Distritos de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, para os itens 01, 02 e 04; **3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, para o item 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19.1.01 / 20.01 DE Nº 12038
UMUARAMA 19.1.01 / 20.01
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.1.01 / 20.01 DE Nº 12056
UMUARAMA 18.1.01 / 20.01
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS